



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0107/2018, de 25 de julho de 2018**

*Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari.*

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0056/2018, de 13 de março de 2018, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Igor Vasconcelos Nogueira – Docente vinculado à formação profissional  
Andre Valente de Barros Barreto – Docente vinculado à formação geral  
Carlos Roberto Paviotti – Docente vinculado à formação profissional  
Fernando Cesar Russó Gomes – Docente vinculado à formação profissional  
Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação geral  
Fleides Teodoro de Lima – Docente vinculado à formação profissional  
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagogo  
Gustavo Matarazzo Rezende – Docente vinculado à formação Profissional  
Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo  
Leticia Pedroso Ramos – Diretora Adjunta Educacional  
Marcelo Simplicio de Lyra – Docente vinculado à formação geral  
Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Silvânia Regina Mendes Moreschi – Representante da Coordenadoria de Extensão  
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante da Coordenadoria do Núcleo Sociopedagógico  
Valdir Antonio Vitorino Filho – Docente vinculado à formação profissional

20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º DEFINIR, como atribuição da comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

*Letícia Pedrosa Ramos*  
LETÍCIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

25 / 07 / 18